



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO TIPO	RECURSO
-----------------	---------

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
DOTAÇÃO	Nº DA CONTA

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
----------	------	--------

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
			000154/18	Ordinario	Orçamentario

01 CAMARA MUNICIPAL	SALDO ANTERIOR	01 Camara Municipal	SALDO ATUAL
010310001.2.001.3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
413			AGENOR SOARES PEREIRA RUA DOS ESTUDANTES - ESTACAO RODOVIARI	000	SANTA TEREZINHA DE PR
			Dispensa por Limite	03.10.18	03.10.18
	6.140,00			302,75	5.837,25
1	1		REFERENTE AQUISICAO DE 02 (DUAS) PASSAGENS INTERMUNICIPAIS STI/LONDRINA/STI BILHETES DE EMBARQUE No 281147 E 281148 PARA A SERVIDORA LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA PARA PARTICIPAR DO 4o FORUM PARANAENSE - CONTABILIDADE, FINANCAS E CONTROLES APLICADOS AO SETOR PUBLICO, PROMOVIDO PELO CRC-PR E TCE-PR NOS DIAS 18 E 19		

LOCAL DE ENTREGA	DE OUTUBRO DE 2018.	302,75 TOTAL GERAL	302,75
------------------	---------------------	------------------------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

EMITENTE CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			302,75

O.P. Nº	VALOR	SALDO
		<i>P</i>


DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPU ____/____/____

ASSINATURA

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

AGENOR SOARES PEREIRA * RUA DOS ESTUDANTES, 1300 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CEP: 85875-000 - Bairro: CENTRO Município: Santa Terezinha de Itaipu - PR E-mail: CONTATO@AQUARIUSCONTABIL.COM.BR Fone: (45) 3027-1436 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 02.337.446/0001-31 **** 465		Número da NFS-e <h3 style="text-align: center;">201800000001619</h3> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço 03/10/2018</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador a02c92eb3</td> </tr> </table>	Data do Serviço 03/10/2018	Código Verificador a02c92eb3
Data do Serviço 03/10/2018	Código Verificador a02c92eb3			

 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3541-1184 - Ramal: 253 nfse.stitalpu.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 03/10/2018	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Santa Terezinha de Itaipu/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR							
Endereço RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828							
Cidade Santa Terezinha de Itaipu	UF PR	Fone (45) 3541-1299	CEP 85875-000	Santa Terezinha de Itaipu/PR			
Barro CENTRO							
CNPJ / CPF 75.425.322/0001-81		Inscrição Municipal 00					
Inscrição Estadual 00							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	E-mail
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
FORNECIMENTO DE DUAS DE STI/LONDRINA /STI SERVIDOR LUCIANE HEINDRICKSON DA SILVA	302,75	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	Código NBS *****
---	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 302,75	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e	302,75	Valor Líquido da NFS-e	302,75				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$13,78; Est: R\$0,00; Fed: R\$40,72; Total Aprox: R\$54,50. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 03/10/2018 às 08:45:52.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.stitalpu.pr.gov.br/NFSe.Portal



201800000001619a02c92eb302337446000131

Receb(emos) de AGENOR SOARES PEREIRA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	201800000001619 Número da NFS-e Competência 03/10/2018 NFS-e a02c92eb3	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 03/10/2018 às 08:45:52.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.stitalpu.pr.gov.br/NFSe.Portal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Em virtude da aquisição de duas passagens intermunicipais bilhetes de embarque nºs 281147 e 281148 conforme a Nota Fiscal de nº 201800000001619 – de emissão da Empresa AGENOR SOARES PEREIRA - CNPJ 02.337.446/0001-31, emitida em data 03/10/2018 e considerando o que segue:

Da necessidade de aquisição: de duas passagens terrestres de (ida e volta) para a servidora Luciane Heindrickson da Silva, poder deslocar-se até a cidade de Londrina-PR a fim de participar do 4º Fórum Paranaense – Contabilidade, Finanças e Controles aplicados ao Setor Público, promovido pelo Conselho Regional de Contadores do Estado do Paraná – CRC-PR e Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, a realizar nos dias 18 e 19 de Outubro de 2018.

Por tratar-se de um custo inferior ao dispêndio que a Câmara haveria de custear, caso a servidora viesse a utilizar o veículo oficial, para fazer o seu deslocamento até a cidade de Londrina-PR.

Ressalta-se que a possibilidade de pagamento encontra amparo na Instrução Normativa do TCE- sob nº 89/2013, no artigo 9º - paragrafo quarto-inciso 2, onde estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 1% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993, limitando o valor de pequenos vultos até R\$ 800,00 (oitocentos reais). Cumpre informar que a Instrução Normativa em referencia regulamenta o artigo 60 da Lei 8.666/1993, reduzindo o limite de 5% para 1% para a as despesas consideradas de pequeno vulto.

Pela apresentação das CNDs junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade fiscal da empresa fornecedora.

Considerando os fatos acima elencados, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 302,75 (trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos) para quitação da respectiva Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu-PR 03 de Outubro de 2018.


Valdir Sauthier
Presidente

Requerimento

Em, 02 de outubro de 2018.

Santa Terezinha de Itaipu/PR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Luciani Heindrickson da Silva, por força da Resolução nº 60/2009, alterada pela Resolução nº 64/2011, vem, respeitosamente, requerer autorização para viagem, compra de passagem rodoviária, bem como a concessão de diárias, referente ao período compreendido entre **18 e 19 de outubro de 2018**, a fim de frequentar o "**4º Fórum Paranaense - Contabilidade, Finanças e Controles aplicados ao Setor Público**", promovido pelo Conselho Regional de Contadores do Estado do Paraná- CRC-PR e Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, na cidade de Londrina/PR.

Declaro para os devidos fins de direito a quem interessar possa, especialmente à Presidência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, que me comprometo e me responsabilizo em destinar os valores a título de 2 (duas) diárias no valor de **R\$ 1.294,02 (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos)**.

Solicito ainda a compra de passagens rodoviárias, de ida e volta do trajeto Foz do Iguaçu-Londrina; Londrina-Foz do Iguaçu, nos dias e horários conforme documento anexo, tendo em vista que as tarifas selecionadas são as menores disponíveis e os horários selecionados são os que melhor se adequam as necessidades da Servidora, de acordo com o cronograma do curso, também anexo.

Sendo o que havia para declarar/requerer, firmo o presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.


Luciani Heindrickson da Silva
Coordenadora/Auditora do Sistema
de Controle Interno-CSCI

Ilmo. Senhor
Valdir Sauthier
Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Terezinha de Itaipu - PR

1018 11408-8 D.E. 40865744 CDR - 196



EXPRESSO MARINGÁ LTDA.

AV. SAGITTARIA, 1100 - JARDIM SÃO CARLOS - MARINGÁ - PR - CEP: 81120-000
 TEL: (41) 3222-1111 FAX: (41) 3222-1111 C.A.P. 08.000.000/0001-01

Nº 281147		BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO		1ª Via - Passageiro	
Tipo de passagem		Tipo Carro		Num. Bilhete	
NORMAL				281147	
Nome do passageiro: LUCIANI HEINDRICKSON SILVA					
CPF / RG:					
Linha				Prefixo	
LDN X FOZ				65670046	
Origem		Destino			
FOZ DO IGUAC		LONDRINA			
Data Viagem	Horário	Poltrona	Plataforma	Valor da tarifa	
17/10/18	12:00	03	07-08	137,94	
Dia da semana	Data de emissão		Pedágio		
qua	03/10/18		08:35 8,26		
Forma de pgtº	Serviço	Tipo Serviço		Taxa de Embarque	
Dinheiro	4030	CONVENCIONAL		4,60	
Agência emissora	Emissor	Num. Interno		Outros	
3001	K230	369012		0,00	
Impostos deste bilhete				Valor Total	
Icms=12,00Vlr= 16,55PIS/COF				6,03 150,80	
Observações					
Aut:		Trans:		Vlr:	
Ctrl:		Cart:		Parc:	

O PASSAGEIRO GUARDARÁ SEU BILHETE DE PASSAGEM PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E VALOR TOTAL.



EXPRESSO MARINGÁ LTDA.

AV. SAGITTARIA, 1100 - JARDIM SÃO CARLOS - MARINGÁ - PR - CEP: 81120-000
 TEL: (41) 3222-1111 FAX: (41) 3222-1111 C.A.P. 08.000.000/0001-01



Nº 281147		BILHETE DE EMBARQUE		0 063035 311510	
Tipo de passagem		Tipo Carro		Num. Bilhete	
NORMAL				281147	
Nome do passageiro: LUCIANI HEINDRICKSON SILVA					
CPF / RG:					
Linha				Prefixo	
LDN X FOZ				65670046	
Origem		Destino			
FOZ DO IGUAC		LONDRINA			
Data Viagem	Horário	Poltrona	Plataforma	Valor da tarifa	
17/10/18	12:00	03	07-08	137,94	
Dia da semana	Data de emissão		Pedágio		
qua	03/10/18		08:35 8,26		
Forma de pgtº	Serviço	Tipo Serviço		Taxa de Embarque	
Dinheiro	4030	CONVENCIONAL		4,60	
Agência emissora	Emissor	Num. Interno		Outros	
3001	K230	369012		0,00	
Impostos deste bilhete				Valor Total	
Icms=12,00Vlr= 16,55PIS/COF				6,03 150,80	
Observações					
Aut:		Trans:		Vlr:	
Ctrl:		Cart:		Parc:	

O PASSAGEIRO DEVERÁ COMPARECER PARA EMBARQUE MUNDO DO BILHETE DE EMBARQUE E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

EXPRESSO MARINGÁ

EXPRESSO MARINGÁ LTDA

BIHETE DE PASSAGEM RODAVIÁRIO

Nº 281148

1ª Via - Passageiro

Nome: **LUCLANI HEINDRICKSON SILVA**

CPF: **05070046**

Idade: **20**

Sexo: **M**

Endereço: **LDA - POZ - FUNDRINA**

Cidade: **POZ DE LUQUA**

Estado: **PR**

Data de viagem: **19/10/18**

Hora de partida: **22:30**

Posto: **03**

Estação: **OR**

Valor da tarifa: **137,94**

Taxa de embarque: **8,26**

Forma de pagamento: **Dinheiro**

Valor: **3100**

Modalidade: **CONVENCIONAL**

Taxa de embarque: **5,75**

Valor total: **0,00**

Tempo: **12.00** Vir: **16.55** PIS: **0,07** COF: **0,07** **151,05**

Aut: **CLF** Trans: **Cart** Vir: **Parc**

TOM TAMBÉM SE ADAPTA A 2ª VIA

EXPRESSO MARINGÁ

EXPRESSO MARINGÁ LTDA



BIHETE DE EMBARQUE

Nº 281148

0 063036 311827

Nome: **LUCLANI HEINDRICKSON SILVA**

CPF: **05070046**

Idade: **20**

Sexo: **M**

Endereço: **LDA - POZ - FUNDRINA**

Cidade: **POZ DE LUQUA**

Estado: **PR**

Data de viagem: **19/10/18**

Hora de partida: **22:30**

Posto: **03**

Estação: **OR**

Valor da tarifa: **137,94**

Taxa de embarque: **8,26**

Forma de pagamento: **Dinheiro**

Valor: **3100**

Modalidade: **CONVENCIONAL**

Taxa de embarque: **5,75**

Valor total: **0,00**

Tempo: **12.00** Vir: **16.55** PIS: **0,07** COF: **0,07** **151,05**

Aut: **CLF** Trans: **Cart** Vir: **Parc**

CONDIÇÕES DE UZOS E CONDIÇÕES PARA EXPRESSO MARINGÁ LTDA - BIHETE DE EMBARQUE E DOCUMENTO ANEXO DE IDENTIFICAÇÃO

= TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS = 302,75 =
 AGENCIA SOARES PEDEIRA - CNPJ - 02.338.446/0001-34
 S12 03 OUTUBRO 2018

CÓPIA DE CHEQUE Nº 852 P03 VISADO SIM NÃO CRUZADO SIM NÃO

DO BANCO DO BRASIL S/A.

UTILIZADO PARA PAGTO DA NOTA FISCAL Nº 201800000001619
 REF. AQUISIÇÃO DE 02 PASSAGENS PARA A SERVIDORA
 LUCIANA HEINDRICKSON DA SILVA.

VISTOS			CAIXA
		CONTADOR	C/ CORRENTE
			T. Lúcia Benedet Kalichovskii Tesoureira


 CHEQUE ASSINADO POR

Valdir Sauthier
 Presidente

SÃO DOMINGOS

Comp 016 Banco 001 Agência 3391 DV X C1 7 Conta 3.700-3 C2 0 Sólte 800 Cheque Nº 852703 C3 2 R\$ = 302,15 =
 016 001 3391 X 7 3.700-3 0 800 852703 2 8
 Pague por este cheque a quantia de = TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS =
 a AGENCIA SOARES PEREIRA - CNPJ - 02.338.446/0001-34 sua ordem
 S12 03 de OUTUBRO de 2018

BANCO DO BRASIL

SANTA TEREZINHA ITAIPORA
 00.000.000/3645-90
 PESSOAS JURÍDICAS ELEI
 A PRIMEIRO DE MAIO 393
 CONFECÇÃO: 05/2018

Valdir Sauthier
 Valdir Sauthier
 Presidente
 Luiza Benedet Kalichevski
 Luiza Benedet Kalichevski
 Tesoureira

00133913 0185270354 36000976834

= 302,15 =
 = TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS =
 AGENCIA SOARES PEREIRA - CNPJ - 02.338.446/0001-34
 S12 03 de OUTUBRO 2018

CÓPIA DE CHEQUE Nº 852703 VISADO SIM NÃO CRUZADO SIM NÃO

DO BANCO DO BRASIL S/A.
 UTILIZADO PARA PAGTO DA NOTA FISCAL Nº 201800000001619
 REF. AQUISIÇÃO DE 02 PASSAGENS PARA A SERVIDORA
 LUCIANA HEINDRICKSON DA SILVA.

VISTOS		CAIXA
	CONTADOR	CI CORRENTE
		Luiza Benedet Kalichevski Tesoureira

Valdir Sauthier
 CHEQUE ASSINADO POR
 Valdir Sauthier
 Presidente

SÃO DOMINGOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGENOR SOARES PEREIRA
CNPJ: 02.337.446/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:43 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2018.

Código de controle da certidão: **2425.2177.3893.3ACF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018812246-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.337.446/0001-31

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ - BR
CNPJ: 75.425.314/0001-35
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

CERTIDÃO NEGATIVA (NADA CONSTA)

NEGATIVA 4654/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL: AGENOR SOARES PEREIRA
CPF/CNPJ: 02.337.446/0001-31
ENDEREÇO: * RUA DOS ESTUDANTES 1300
BAIRRO: CENTRO
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS que até a presente data **NÃO CONSTA** débito tributário relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.stitaipu.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade: 35319986035319

Esta certidão é válida até 30 dias após sua data de emissão.

Santa Terezinha de Itaipu, 03/10/2018

Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR
Telefone: 45-3541-1184 www.stitaipu.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02337446/0001-31
Razão Social: AGENOR SOARES PEREIRA
Endereço: RUA DOS ESTUDANTES SN ESTACAO RODOVIARIA / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018 ✓

Certificação Número: 2018092209350894074528

Informação obtida em 03/10/2018, às 09:11:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENOR SOARES PEREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.337.446/0001-31

Certidão nº: 159584380/2018

Expedição: 03/10/2018, às 09:13:11

Validade: 31/03/2019 *180* (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENOR SOARES PEREIRA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.337.446/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.